

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 2.437 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Institui o "Dia Municipal do Artesão" incluindo no calendário oficial de eventos de Ceará-Mirim/RN e cria o Programa "Feiras de Artesanato nos Engenhos e Praças".

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA**, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ceará-Mirim.

Art. 2º O Poder Executivo, através das Secretarias de Cultura e de Turismo, promoverá anualmente a Semana do Artesão Cearamirinese, com o objetivo de:

- I. Dar visibilidade aos produtores de arte popular, manualidades e gastronomia artesanal da região;
- II. Promover oficinas de capacitação e troca de saberes entre artesãos veteranos e jovens aprendizes;
- III. Fomentar o turismo cultural e a economia criativa local.

Art. 3º Fica instituído o Programa "Feiras de Artesanato nos Engenhos e Praças", que consistirá em exposições itinerantes e fixas, priorizando:

§1º A realização de uma feira mensal na Praça Matriz ou Praça da Estação.

§2º A criação de rotas sazonais de feiras nos Engenhos históricos, integrando o artesanato ao patrimônio arquitetônico da cidade.

Art. 4º Para a organização das feiras, o Município poderá realizar o cadastramento dos artesãos locais, garantindo espaço prioritário para aqueles residentes em Ceará-Mirim.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades como SEBRAE, associações de artesãos e iniciativa privada para a montagem da estrutura e divulgação dos eventos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 16 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 61304066